

## PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
<b>NOME DA INSTITUIÇÃO:</b> CTG PATRULHA DO RIO GRANDE		<b>CNPJ:</b> 91.310.367/0001-67	
<b>TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:</b> Associação de Defesa de Direitos Sociais		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Uruguai, nº 504			
<b>BAIRRO:</b> Pitangueiras	<b>CIDADE:</b> Santo Antônio da Patrulha	<b>U.F.:</b> RS	<b>CEP:</b> 95500-000
<b>E-MAIL</b> sac.ctgpatrulhadoriogrande@gmail.com	<b>TELEFONE:</b> (51) 99968-7789		
<b>CONTA BANCÁRIA:</b> 000574938838-3	<b>BANCO</b>  <b>CAIXA FEDERAL</b>	<b>AGÊNCIA</b>  <b>0703</b>	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b>  Elisandra Sousa da Silva		<b>CPF:</b>  994.529.100-97	
<b>PERÍODO DE MANDATO:</b>  05/2025 a 05/2026	<b>CARTEIRA DE IDENTIDADE:</b> 1085664439 <b>ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> SSP	<b>CARGO:</b>  Patroa	
<b>ENDEREÇO:</b>  Rua São Paulo, nº 589, Bairro Osolopes, Santo Antônio da Patrulha - RS		<b>CEP:</b>  95500-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
<b>NOME DO PROJETO:</b> Tropeiros do Divino – Raízes da Tradição e do Folclore Patrulhenses	<b>TRP</b>	
	<b>INÍCIO</b> Na assinatura do termo	<b>TÉRMINO</b> 12/2025

**PÚBLICO ALVO:**

Crianças e adolescentes, idosos, integrantes do grupo de tropeiros, comunidade cultural, pesquisadores, estudantes, folcloristas e comunidade patrulhense em geral.

**OBJETO DE PARCERIA:**

É objeto desta parceria prover meios para o fortalecimento da manifestação folclórica **Tropeiros do Divino**, visando à preservação dos elementos das tradições gaúchas que ela resguarda — como a cavalgada que antecede a Festa do Divino Espírito Santo e a busca da Centelha da Chama Crioula para os festejos locais da Semana Farroupilha. Somam-se a essas atividades as ações beneficentes realizadas pelo grupo ao longo do ano, em apoio a pessoas e comunidades em situação de vulnerabilidade.

**DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA** *(devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades e projetos e metas a serem atingidas)*

O CTG Patrulha do Rio Grande vem demonstrar o **interesse público e recíproco** no aporte de recursos destinados ao **aparelhamento e fortalecimento do Grupo Tropeiros do Divino** - projeto vinculado à entidade. Trata-se de uma manifestação cultural tradicional, recentemente reconhecida como **Patrimônio Cultural de Santo Antônio da Patrulha** por meio da Lei Municipal Nº10.578, de 24 de outubro de 2025, reforçando seu valor histórico, social e simbólico para o município.

À luz do **art. 5º da Lei nº 13.019/2014**, que estabelece como diretriz das parcerias com organizações da sociedade civil a promoção de atividades de interesse público e social, o apoio ao Grupo Tropeiros do Divino se apresenta como medida de interesse público, uma vez que sua atuação:

- **Preserva expressões da cultura gaúcha** e fortalece o patrimônio imaterial do município;
- **Fomenta vínculos comunitários** e promove a participação social, especialmente de jovens, idosos e famílias;
- **Contribui para a continuidade e qualidade das manifestações culturais**, garantindo segurança e estrutura adequadas para a realização de eventos e atividades formativas.

O aparelhamento do grupo — compreendido neste Plano de Trabalho como a aquisição de indumentárias necessárias ao desempenho de suas atividades, e — constitui medida essencial para a preservação e ampliação de suas ações, consolidando a relevância social e cultural do grupo perante a comunidade.

Dessa forma, evidencia-se que a parceria atende aos **preceitos do art. 5º da Lei 13.019/2014**, promovendo o interesse coletivo, fortalecendo o patrimônio cultural local e garantindo a permanência de uma expressão tradicional que integra a memória e a identidade de Santo Antônio da Patrulha.

O Grupo Tropeiros do Divino, vinculado ao CTG Patrulha do Rio Grande, atua há mais de 30 anos na comunidade patrulhense. Suas ações incluem a divulgação da tradicional Festa do Divino Espírito Santo, por meio de visitas às famílias da zona rural e da cidade, empunhando a bandeira símbolo da festividade e tocando o tambor, que anuncia a sua chegada e também engajamento em ações solidárias juntos às comunidades mais carentes da cidade. Além disso, o grupo participa ativamente dos Festejos Farroupilhas, sendo responsável pela busca e entrega da Chama Crioula.

Nos últimos anos, os Tropeiros também têm promovido a Cavalgada do Bem, no mês de dezembro, arrecadando alimentos para famílias em situação de vulnerabilidade. E neste mesmo contexto, o grupo realiza visitas solidárias aos asilos, ao hospital e escolas levando donativos, música e afeto a grupos em situação de vulnerabilidade.

A participação em um grupo folclórico como os Tropeiros do Divino oferece aos jovens oportunidades de engajamento cultural, desenvolvimento de habilidades, senso de responsabilidade e pertencimento

comunitário, funcionando como uma alternativa positiva de ocupação do tempo livre e contribuindo para afastá-los de situações de risco, como o uso de drogas.

As atividades exigem deslocamentos extensos a cavalo, por vezes, à noite, e sob diversas condições climáticas, incluindo frio e chuva, o que demanda proteção adequada para os participantes, através de uma indumentária que os proteja e, ao mesmo tempo, os identifique.

Resguardar a existência do grupo e assegurar a continuidade dessa tradição genuinamente açoriana, ainda viva em nosso meio, é compromisso do CTG Patrulha do Rio Grande. Este projeto expressa a necessidade de suprir uma importante carência do grupo de Tropeiros: a aquisição de autênticas capas de proteção para os cavaleiros, especialmente para os trajetos realizados durante o rigoroso inverno gaúcho.

#### **JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

A parceria visa garantir a continuidade das práticas culturais e solidárias realizadas pelos Tropeiros do Divino, assegurando que as novas gerações conheçam, respeitem e valorizem essas manifestações que compõem o patrimônio imaterial de Santo Antônio da Patrulha. A atuação do grupo envolve longos trajetos a cavalo, visitas às comunidades rurais, participação em eventos religiosos e tradicionalistas, além da execução de ações sociais que fortalecem o vínculo entre cultura e solidariedade.

Nesse contexto, a aquisição de vestimentas adequadas — como capas de chuva e jaquetas corta-vento — torna-se essencial para garantir a segurança, o conforto e a integridade dos cavaleiros durante as cavalgadas. As atividades são realizadas ao ar livre, frequentemente em condições climáticas adversas, e exigem longas horas de deslocamento. Como é o caso das arrecadações e distribuição de alimentos e visitas às instituições de caridade. A proteção adequada não apenas evita riscos à saúde dos participantes, mas também assegura que o grupo possa cumprir seus compromissos com regularidade, sem interrupções por intempéries.

Além do aspecto funcional, a uniformização do grupo fortalece sua identidade visual, reforçando o simbolismo, a representatividade e a seriedade do trabalho cultural e social que desenvolvem. A visibilidade e a organização coletiva contribuem para elevar o reconhecimento da comunidade e estimular a participação de novos integrantes, além de ser inspiração para as gerações mais novas.

As atividades realizadas pelos Tropeiros do Divino têm um importante papel social: atraem jovens para hábitos saudáveis, ocupam seu tempo de forma construtiva, ensinam valores como disciplina e solidariedade, e oferecem alternativas positivas que os afastam de situações de risco, como o uso de drogas. Dessa forma, o grupo não apenas preserva tradições culturais, mas também promove a formação de cidadãos comprometidos e engajados com a comunidade.

Ademais, o Grupo Tropeiros do Divino é um dos últimos remanescentes dessa tradição profundamente enraizada no folclore regional do Litoral Norte Gaúcho. Sua existência e continuidade são fundamentais para que o costume se mantenha vivo, servindo de referência e inspiração para que outros cavaleiros e futuras gerações assumam, no tempo devido, a condução e a preservação dessa importante expressão cultural. Investir em sua estrutura mínima é investir na permanência de um legado que atravessa séculos e que, sem apoio, corre risco de enfraquecimento.

Assim, a aquisição das vestimentas solicitadas representa uma ação estratégica para fortalecer a salvaguarda cultural, garantir a segurança dos participantes, favorecer o engajamento de jovens e assegurar que as tradições celebradas pelos Tropeiros do Divino continuem a integrar a identidade patrulhense por muitos anos.

### **3 - OBJETIVOS:**

#### **3.1 - GERAL:**

##### **Objetivo Geral:**

Garantir a continuidade e a valorização das práticas culturais e sociais realizadas pelos Tropeiros do Divino, proporcionando segurança, conforto e identidade visual aos participantes durante as cavalgadas e demais atividades do grupo, ao mesmo tempo em que promove a inclusão social, o engajamento de jovens em atividades construtivas, a ocupação do tempo de forma saudável e o fortalecimento de vínculos comunitários, contribuindo para a preservação do patrimônio imaterial de Santo Antônio da Patrulha e para a formação de cidadãos comprometidos com a cultura e a solidariedade.

#### **3.2 - ESPECÍFICOS:**

- Adquirir vestimentas adequadas, como capas de chuva e jaquetas corta-ventos, para proteger os cavaleiros durante longos deslocamentos e atividades ao ar livre.
- Assegurar a realização das cavalgadas e visitas a entidades de proteção aos idosos e crianças com regularidade, mesmo em condições climáticas adversas, garantindo a segurança e o bem-estar dos participantes.
- Fortalecer a identidade visual do grupo, promovendo maior reconhecimento e valorização da tradição cultural pelos participantes e pela comunidade local.
- Contribuir para a transmissão das tradições dos Tropeiros do Divino às novas gerações, incentivando o engajamento de jovens e a continuidade do folclore regional é também um elemento para afugentar as novas gerações da desocupação, a proximidade com drogas e hábitos pouco saudáveis. .

### **4 - METODOLOGIA:**

#### **4.1 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS E DO CUMPRIMENTO DAS METAS:**

A parceria consistirá na aquisição e entrega de vestimentas tradicionais adequadas, como capas de chuva campeiras e corta-ventos, para todos os integrantes do Grupo Tropeiros do Divino. Esses materiais serão utilizados em todas as atividades do grupo ao longo do período de execução do projeto, incluindo cavalgadas, visitas às famílias da zona rural, participação em eventos culturais e religiosos, e demais ações relacionadas à preservação das tradições locais.

A gestão do uso das vestimentas será acompanhada pela coordenação do grupo, garantindo que cada integrante receba os itens de forma adequada e que sua manutenção seja realizada corretamente. A execução das atividades será registrada por meio de fotos, vídeos e relatórios descritivos, documentando a utilização das vestimentas, a participação dos cavaleiros e os impactos na segurança e visibilidade do grupo. Esses registros servirão para monitorar o cumprimento dos objetivos do projeto e subsidiar futuras ações de preservação cultural.

### **5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

#### **5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

- Garantir a aquisição e distribuição de vestimentas adequadas (capas de chuva campeira e corta-ventos) para todos os integrantes do Grupo Tropeiros do Divino.
- Manter a segurança, conforto e identidade visual dos do grupo Tropeiros do Divino.
- Registrar e documentar todas as atividades desenvolvidas pelo grupo ao longo do período de execução do projeto, demonstrando o uso das vestimentas e o impacto na preservação cultural.

## 5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

O CTG Patrulha do Rio Grande espera com a execução deste projeto, garantir a continuidade das práticas culturais e religiosas dos Tropeiros do Divino, contribuindo para a preservação da tradição folclórica local. O projeto também visa proporcionar maior segurança e conforto aos integrantes durante cavalgadas e demais atividades ao ar livre, permitindo que o grupo realize suas ações com regularidade e proteção e indumentária adequadas.

Além disso, busca-se estimular o interesse e o engajamento de novas gerações, incentivando a participação de jovens na manutenção das tradições do grupo. Por fim, pretende-se ampliar a visibilidade e o reconhecimento da importância cultural dos Tropeiros do Divino junto à comunidade, fortalecendo o vínculo entre a população e o patrimônio imaterial da região.

## 5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- **Quantidade de kits entregues:** Número total de vestimentas (capas de chuva e corta-ventos) distribuídas a todos os integrantes do grupo.
- **Número de eventos realizados com uso dos kits:** Total de cavalgadas, visitas culturais, festividades e outras atividades em que as vestimentas foram efetivamente utilizadas.
- **Alcance das ações:** Quantificação do público impactado, incluindo famílias visitadas, participantes das atividades e demais membros da comunidade envolvidos.
- **Registro e documentação das atividades:** Produção de materiais de registro das ações, como fotografias, vídeos e relatórios descritivos, que evidenciem o uso dos kits, a participação dos integrantes e os resultados culturais alcançados.

## 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA / FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO UNIDADE / QUANTIDADE		DURAÇÃO INÍCIO / TÉRMINO	
1	Indumentária	Aquisição de figurinos	Figurino	20	Na assinatura do termo	12/2026
<b>DESPESA</b>		<b>TOTAL</b>	<b>VALOR MENSAL</b>		<b>VALOR ANUAL</b>	
PROPONENTE		0	0		0	
CONCEDENTE		10.000,00	10.000,00		10.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>					10.000,00	

## 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

### 8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	10.000,00	0	0	0	0	0
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
0	0	0	0	0	0	0

### 8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA ( CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

0	0	0	0	0	0	0
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
0	0	0	0	0	0	0

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Custos Indiretos /Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
<b>TOTAL</b>	10.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS:
<p>A Prestação de Contas deverá ser encaminhada para o Concedente em até 30 (trinta) dias a contar do término da vigência da parceria.</p> <p><i>*Após a apresentação da Prestação de Contas, constatada irregularidades ou omissões, será concedido prazo de até 10(dez) dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade proponente sanar as irregularidades apontadas pelo concedente ou ainda cumprir as obrigações listadas, sem prejuízo das demais medidas administrativas.</i></p>

N 11 - DECLARAÇÃO:
<p>Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.</p>
<p>Nestes Termos.</p> <p>Pede Deferimento.</p> <p style="text-align: right;">Santo Antônio da Patrulha-RS, 25 de novembro de 2025.</p> <p style="text-align: center;">_____ Elisandra Sousa da Silva CTG Patrulha do Rio Grande</p>

**12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**12.1 – Secretária da Cultura, Turismo e Esportes:**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**12.2 - Comissão de Seleção:**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**12.2.1 – Conselho Municipal** *(No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal)*

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**12.3 – Gestor da Parceria** *(Fiscal da Parceria)* \_\_\_\_\_

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**12.4 – Chefe do Poder Executivo:**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_